UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de História
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

HOMOLOGAÇÃO Nº 40

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria DIRINHIS nº 88, de 24 de setembro de 2024, da Direção do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital CONINHIS nº 8/2025, publicado em 04 de agosto de 2025 e retificado em 19 de agosto de 2025, **homologa e torna público** o resultado da eleição para representação do(a)s Técnico-Administrativo(a)s no Conselho do Instituto de História (CONINHIS), para o Biênio 2025-2027.

Foram eleitos, para as **duas vagas disponíveis**, os seguintes Técnico-Administrativo(a)s:

1. **Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior** – 05 votos
2. **Luciana Lemes de Andrade Barbosa** – 03 votos

A eleição contou com a participação de **05 votantes**, em um universo d e **08 técnico-administrativos(as) aptos(as)**. Não foram registrados votos brancos ou nulos.

Uberlândia, 11 de setembro de 2025.

A Comissão Eleitoral

Docente: Mônica Brincalepe Campo (presidente)
Técnica-Administrativa: Luciana Lemes de Andrade Barbosa
Discentes: Kauany Mota Soares e Maria Antônia Soares Roberto

Suplentes:
Docente: Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior
Técnico-Administrativo: Luís Augusto Mesquita
Discente: Guilherme Mininel da Silva

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior**, **Conselheiro(a)**, em 11/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lemes de Andrade Barbosa**, **Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 11/09/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Soares Roberto**, **Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6674157** e o código CRC **D19357F5**.